



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro

Aguaí/SP - CEP: 13860-000

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao.aguai@gmail.com



PARECER CME Nº 002/2025

PROCESSO CME Nº 002/2025

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

ASSUNTO: Currículo Municipal de Computação de Aguaí

RELATOR (A): Sueli Imaculada Braga Martucci

I – RELATÓRIO

Histórico: A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o documento referente ao Currículo Municipal de Computação de Aguaí, elaborado em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para apreciação e emissão de parecer.

O referido documento estabelece diretrizes, competências, habilidades e orientações pedagógicas para a implementação da Computação no âmbito da Rede Municipal de Ensino, contemplando os eixos estruturantes do Pensamento Computacional, da Cultura Digital e da Tecnologia Digital, de forma articulada às áreas do conhecimento e às competências gerais da Educação Básica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise deste Conselho fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 (arts. 205 e 210), na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), na Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital), na Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui a BNCC, e na Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que estabelece normas complementares para a implementação da Computação na Educação Básica. Considera-se, ainda, a competência normativa e deliberativa do Conselho Municipal de Educação, nos termos da legislação municipal vigente, para apreciar e deliberar sobre propostas curriculares da Rede Municipal de Ensino.

Verifica-se que o Currículo Municipal de Computação de Aguaí está alinhado às normativas nacionais, respeita a autonomia do sistema municipal de ensino e contempla princípios de equidade, inclusão, inovação pedagógica e desenvolvimento integral dos estudantes.

III – ANÁLISE

O documento apresenta organização coerente, definição clara de objetivos, competências e habilidades por etapa de ensino, além de orientações metodológicas que favorecem a interdisciplinaridade e o uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais.

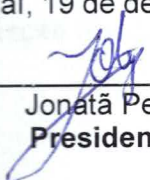
Constata-se que a proposta contribui para o fortalecimento da cultura digital na rede municipal, promovendo o desenvolvimento do pensamento lógico, da resolução de problemas, da criatividade e da participação cidadã em uma sociedade cada vez mais mediada por tecnologias.

IV - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Currículo Municipal de Computação de Aguaí, recomendando sua implementação gradual na Rede Municipal de Ensino, com acompanhamento pedagógico, formação continuada dos profissionais da educação e avaliação periódica para monitoramento e aperfeiçoamento da proposta.

É o parecer.

Aguaí, 19 de dezembro de 2025.



Jonatã Pereira Potge
Presidente do CME